



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 212/2022.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Faria de Sá, institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Mês Abril Laranja, dedicado a ações de conscientização e prevenção de amputações.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade, interpondo substitutivo** para adequação jurídica da norma nos termos estabelecidos pelos parâmetros da redação legislativa.

A Comissão de Administração Público manifestou parecer **favorável** à propositura, de mono concordante ao substitutivo da CCJLP.

No que respeita ao objeto em análise, a Comissão o considera de elevado teor humanitário e sanitário, posto que desloca a atenção para uma questão que abrange uma série de aspectos que vão desde a dimensão de saúde até a social. Como se sabe, a deficiência por amputação tem se tornado um fato que acomete cada vez mais pessoas no Brasil e no mundo. E a razão disso se deve a várias causas, que envolvem os acidentes domésticos e de trabalho e os acometimentos patológicos (diabetes e cânceres principalmente). Diante de cenário tão grave, marcado pela extrema agressividade dos procedimentos, é mister que o poder público assuma sua responsabilidade. Isso pode ser feito tanto por meio de leis preventivas como por meio de campanhas que busquem a conscientização dos riscos de amputação decorrentes dos acidentes e das doenças.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Sendo assim, **favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em